

## 1. OBJETIVO

Em 2017, quando inaugurou no estado do Mato Grosso a primeira planta do Brasil a produzir etanol exclusivamente a partir do **milho**, a FS deu o primeiro passo rumo a um modelo de negócios inovador e sustentável. O milho utilizado em nossas indústrias é de segunda safra, cultivado na mesma área de plantio da soja no sistema de rotação de culturas no ano-safra, aumentando a produtividade e evitando a abertura de novas áreas para agricultura. Em um estudo publicado na revista científica *Nature Sustainability* ([link](#)) concluiu-se que o etanol de milho brasileiro é um dos combustíveis mais verdes do mundo, sendo que a pegada de carbono durante seu ciclo de vida pode chegar próximo a zero.

Utilizando a **biomassa** como fonte energética para as caldeiras da usina ao invés do gás natural - um combustível de origem fóssil - o processo produtivo da FS apresenta uma pegada de carbono muito menor quando comparado à produção de etanol da cana-de-açúcar, evitando o aumento da emissão de gases de efeito estufa na atmosfera. Além disso, produzimos novos tipos de grãos úmidos e secos de destilaria, os **DDGs** e **WDGs**, que são utilizados na nutrição animal de bovinos, suínos, aves e peixes. No caso dos bovinos, o uso de DDG incentiva a prática do sistema semi-intensivo, uma vez que a suplementação alimentar permite a criação dos animais em áreas menores de pastagem, reduzindo a pressão sobre áreas de vegetação nativa.

Assim, com o intuito de produzir energia verde e renovável, base principal do modelo de negócios da FS, é necessário que a originação do milho e da biomassa e que a produção de DDG e etanol sejam realizadas com extrema eficiência, de forma consciente e com seriedade, para que se possa prosperar e contribuir para a cadeia do agronegócio, sempre aliando nossas atividades à preservação ambiental. Atuar com responsabilidade socioambiental (ESG), do começo ao fim de todo o processo produtivo do etanol foi o caminho escolhido a ser trilhado pela FS.

Basear as nossas operações através de uma Política de Sustentabilidade transparente e sempre buscar a melhoria contínua é o pilar da estratégia de superação e sucesso da FS.

## 2. ABRANGÊNCIA

Elaborado em: 23/11/2020	Modificado em: 17/11/2020	Revisado em: 23/11/2020	Aprovado em: 23/11/2020
Por: Rubiane Maria Jacobowsky	Por: ---	Por: Pedro Paulo Souza e Silva Ilmara Varotto	Por: Rubiane Maria Jacobowsky Daniel Costa Lopes Eduardo Menezes Mota

Esta política da FS aplica-se aos negócios de originação das matérias primas do campo como **milho** e **biomassa**, e na comercialização do **DDG**, no âmbito de todo o território brasileiro.

Além disso, também é prevista a aplicação de regras e monitoramento de compliance socioambiental para exportação de DDG. De modo a identificar viabilidade técnica e particularidades de cada país e seus respectivos tipos de compradores em potencial, fica definido na Política o estudo de legislações aplicáveis e fontes de consulta socioambientais para definição dos respectivos protocolos de forma tempestiva.

### 3. DEFINIÇÕES

- **Áreas embargadas:** são áreas que receberam uma sanção administrativa e/ou medida administrativa cautelar que tem por objetivo propiciar a regeneração do meio ambiente e dar viabilidade à recuperação da área degradada.
- **Biomassa:** matéria de origem vegetal utilizada como fonte energética nas caldeiras da usina de produção de etanol de milho da FS. As principais fontes de biomassa utilizadas pela FS são madeira de florestas plantadas de espécies exóticas (eucalipto e bambu) e resíduos industriais e florestais.
- **Compliance:** quando o fornecedor de matéria prima (milho e biomassa) ou cliente de vendas DDG estão em conformidade com os compromissos da Política da FS.
- **Compra spot:** corresponde à uma cotação utilizada no mercado de curto prazo.
- **DDG:** o subproduto DDG (que significa grãos secos por destilação, em inglês), extraído durante o processo de destilação, é um concentrado proteico que pode ser uma alternativa economicamente viável para a alimentação animal.
- **Energia verde:** energia proveniente de recursos renováveis, isto é, aqueles que são reabastecidos naturalmente.
- **Responsabilidade socioambiental:** é a responsabilidade que uma empresa, ou organização tem com a sociedade e com o meio ambiente além das obrigações legais e econômicas.
- **Stakeholders:** público estratégico. Descreve uma pessoa ou grupo que tem interesse em uma empresa, negócio ou indústria, podendo ou não ter feito um investimento neles.
- **Território Quilombola:** são terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos, utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural.

Elaborado em: 23/11/2020	Modificado em: 17/11/2020	Revisado em: 23/11/2020	Aprovado em: 23/11/2020
Por: Rubiane Maria Jacobowsky	Por: ---	Por: Pedro Paulo Souza e Silva Ilmara Varotto	Por: Rubiane Maria Jacobowsky Daniel Costa Lopes Eduardo Menezes Mota

- *Território Indígena*: é uma porção do território nacional, de propriedade da União, habitada por um ou mais povos indígenas, por ele(s) utilizada para suas atividades produtivas, imprescindível à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e necessária à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.
- *Trabalho análogo ao escravo*: quando seres humanos estão submetidos a trabalhos forçados, jornadas tão intensas que podem causar danos físicos, condições degradantes e restrição de locomoção em razão de dívida contraída com empregador ou preposto.
- *Unidade de Conservação (UC)*: as UCs são espaços territoriais, incluindo seus recursos ambientais, com características naturais relevantes, que têm função de assegurar a representatividade de amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas do território nacional e das águas jurisdicionais, preservando o patrimônio biológico existente.
- *Unidades de Conservação de Proteção Integral*: a proteção da natureza é o principal objetivo dessas unidades, por isso as regras e normas são mais restritivas. Dentro de seus limites é permitido apenas o uso indireto dos recursos naturais; ou seja, aquele que não envolve seu consumo, coleta ou danos.
- *Unidades de Conservação de Uso Sustentável*: são áreas que visam conciliar a conservação da natureza com o uso sustentável dos recursos naturais. Atividades que envolvem coleta e uso dos recursos naturais são permitidas, mas desde que praticadas de uma forma que a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos esteja assegurada.
- *WDG*: o subproduto DDG (que significa grãos úmidos por destilação, em inglês), extraído durante o processo de destilação, é um concentrado proteico que pode ser uma alternativa economicamente viável para a alimentação animal.

#### 4. RESPONSABILIDADES

- *Área de Sustentabilidade (Responsabilidade socioambiental e certificações)*: Acompanhamento do cumprimento da política e procedimentos relacionados. Desenvolvimento de conteúdo, revisão e disseminação desta política para todas as áreas envolvidas. Orientação e treinamento dos colaboradores.
- *Supervisor de Sustentabilidade (Responsabilidade socioambiental e certificações)*: Desenvolvimento e revisão de conteúdo e práticas, disseminação desta política.
- *Gerente de Sustentabilidade*: Revisão, aprovação e disseminação desta política.

Elaborado em: 23/11/2020	Modificado em: 17/11/2020	Revisado em: 23/11/2020	Aprovado em: 23/11/2020
Por: Rubiane Maria Jacobowsky	Por: ---	Por: Pedro Paulo Souza e Silva Ilmara Varotto	Por: Rubiane Maria Jacobowsky Daniel Costa Lopes Eduardo Menezes Mota

- *Originação de milho e biomassa e Nutrição Animal:* Aderência, disseminação e garantia do cumprimento desta política.
- *Comitê de Sustentabilidade:* Acompanhar o cumprimento da política por meio de indicadores apresentados pela sustentabilidade. Deliberar sobre casos de detecção que necessitam de análise aprofundada, incluindo parecer jurídico. Aprovar alterações de conteúdo e práticas.

## 5. DIRETRIZES

### 5.1. Propósito

Nosso propósito se baseia na 'energia que abastece o bem'. Dessa forma, a principal missão da FS é fornecer energia sustentável com excelência, tendo a visão de ser o maior e mais sustentável produtora de etanol do mundo. Neste cenário, sabemos que estamos entre os mais importantes *players* nas cadeias de originação de milho e biomassa no centro-oeste brasileiro. No ano-safra 2019/2020, nossa unidade industrial de Lucas do Rio Verde foi a maior produtora nacional de etanol, além de sermos um dos maiores produtores de DDG do país.

Reconhecemos o relevante papel que desempenhamos em promover e manter a sustentabilidade nessas cadeias, especialmente as de originação, de forma que os principais propósitos da nossa Política são:

- I. Integrar os compromissos com a sustentabilidade no dia a dia do negócio FS, no âmbito da originação de milho e biomassa, bem como na venda de DDG;
- II. Entregar aos investidores e acionistas o compliance do negócio FS dentro da agenda global de meio ambiente;
- III. Desenvolver uma rede responsável de parceiros de negócios, com priorização e reconhecimento de evolução e comprometimento;
- IV. Estruturar mecanismos de defesa e valorização da imagem e reputação FS;
- V. Monitorar tempestivamente a condução do negócio sob o olhar da Política FS.

### 5.2 Objetivos

Elaborado em: 23/11/2020	Modificado em: 17/11/2020	Revisado em: 23/11/2020	Aprovado em: 23/11/2020
Por: Rubiane Maria Jacobowsky	Por: ---	Por: Pedro Paulo Souza e Silva Ilmara Varotto	Por: Rubiane Maria Jacobowsky Daniel Costa Lopes Eduardo Menezes Mota

Nesta versão da Política da FS, os principais objetivos endereçados são:

- I. Mapear os compromissos de cada área com a sustentabilidade da FS;
- II. Definir os critérios e regras aplicáveis aos processos de negócios da FS;
- III. Estabelecer um cronograma de implantação da Política FS;
- IV. Definir métricas e indicadores de aferição e evolução da Política FS;
- V. Preparar os colaboradores da FS para conhecerem a Política e seus compromissos, bem como se engajarem no seu cumprimento;
- VI. Sustentar a adesão com suporte próximo e disponível, tanto de seus colaboradores como fornecedores de matéria prima do campo, clientes DDG e demais stakeholders.

### 5.3 Premissas

O modelo de negócios da FS contempla uma diversidade de atores, que estão relacionados múltiplos produtos originados no campo em diferentes modelos produtivos, bem como na venda do DDG, sendo os principais:

- **MILHO**

- I. Produtores rurais
- II. Cooperativas
- III. Cerealistas
- IV. Tradings

- **BIOMASSA**

- I. Fomento de espécies exóticas (eucalipto/bambu)
- II. Resíduos industriais
- III. Resíduos florestais

- **DDG**

- I. Confinamentos e semiconfinamentos
- II. Fábricas de ração
- III. Pecuáristas

Elaborado em: 23/11/2020	Modificado em: 17/11/2020	Revisado em: 23/11/2020	Aprovado em: 23/11/2020
Por: Rubiane Maria Jacobowsky	Por: ---	Por: Pedro Paulo Souza e Silva Ilmara Varotto	Por: Rubiane Maria Jacobowsky Daniel Costa Lopes Eduardo Menezes Mota

Validade por 24 horas

Impresso por: Marco Antonio Casquet Junior em 14/01/2022 as 15:26

Cópia não controlada

Página 5/16

Os componentes desse complexo modelo de negócios ocorrem em regiões distintas (Amazônia, Cerrado e outros biomas) e podem apresentar diferentes tipos de negociação (compra spot e ou futuro e barter), recebimento ou entregas do produto negociadas para longas janelas de tempo, bem como diversos outros fatores intrínsecos ao negócio. Todo o nosso processo está baseado no fluxo intenso de materiais, que apresentam uma alta sazonalidade de processos produtivos, em meio à uma forte competição sem isonomia nas regras de relacionamento e negociação com o mercado.

É neste contexto que a FS se mostra ampla e flexível, porém robusta, uma vez que parte da compreensão dos riscos e nuances do modelo de negócios de cada uma de suas áreas visa respeitar suas particularidades, viabilizar o fluxo operacional e fortalecer o cumprimento das metas e compromissos.

E, portanto, é premissa desta Política compreender as peculiaridades inerentes aos Biomas brasileiros e dos distintos tipos de parceiros de negócios da FS, de modo a calibrar sua aplicação em linha com as respectivas particularidades de cada caso, priorizando a gestão e o monitoramento dos riscos socioambientais envolvidos em cada operação.

#### **5.4. Compromissos**

A fim de cumprir a Política da FS, nossos fornecedores de milho e biomassa e clientes DDG devem estar em compliance com os compromissos públicos de nossa empresa. A avaliação territorial relacionada de critérios é realizada apenas para alguns tipos e perfis de fornecedores e clientes.

Os compromissos e os critérios socioambientais para cada tipo de fornecedor/cliente a serem considerados e atendidos estão exibidos na imagem abaixo:

Elaborado em: 23/11/2020	Modificado em: 17/11/2020	Revisado em: 23/11/2020	Aprovado em: 23/11/2020
Por: Rubiane Maria Jacobowsky	Por: ---	Por: Pedro Paulo Souza e Silva Ilmara Varotto	Por: Rubiane Maria Jacobowsky Daniel Costa Lopes Eduardo Menezes Mota

Critério avaliado	Tipo de Fornecedor / Cliente					
	Produtor de Milho	Produtor de Biomassa (Exótica)	Produtor (cliente) de proteína animal	Cooperativa de Produtores (Milho e Biomassa Exótica)	Trading, cerealista e corretor (Milho)	Empreendimentos - Biomassa (Resíduo Florestal e Industrial)
Lista do trabalho análogo ao escravo	•	•	•	•	•	•
Lista de áreas embargadas por desmatamento	•	•	•	•	•	•
Lista do desmatamento ilegal*	•	•		•	•	•
Desmatamento (Prodes)	•	•		•		
Áreas Embargadas por desmatamento	•	•	•	•		
Territórios Indígenas	•	•	•	•		
Unidades de Conservação de Proteção Integral	•	•	•	•		
Unidades de Conservação de Uso Sustentável	•	•	•	•		
Territórios Quilombolas	•	•	•	•		

\*Verificado apenas caso a produção da matéria prima ocorra no estado do Pará.

Dentro do escopo desta Política, também serão exigidos o cumprimento legal dos aspectos operacionais e socioambientais de suas atividades, bem como das questões internacionais dos direitos humanos, aplicáveis a cada tipo de Fornecedor ou Cliente, no âmbito da sua atividade econômica associada à relação comercial estabelecida com a FS.

### 5.5. Protocolos de Sustentabilidade FS

O desafio de elaboração e aplicação de uma Política ampla e robusta está na preparação e parametrização dos Protocolos de Sustentabilidade aplicáveis a cada área da empresa e tipo de negócio.

Neste sentido, esta versão da Política FS contempla os seguintes Protocolos, que constam como anexos deste documento:

- I. POP-FS-AMB-CORP-0015 - Protocolo Prioritário FS aplicado aos Parceiros de Negócios (Fornecedores e ou Clientes)
- II. POP-FS-AMB-CORP-0016 - Protocolo FS aplicado aos campos de Produção de Milho

Elaborado em: 23/11/2020	Modificado em: 17/11/2020	Revisado em: 23/11/2020	Aprovado em: 23/11/2020
Por: Rubiane Maria Jacobowsky	Por: ---	Por: Pedro Paulo Souza e Silva Ilmara Varotto	Por: Rubiane Maria Jacobowsky Daniel Costa Lopes Eduardo Menezes Mota

- III. POP-FS-AMB-CORP-0017 - Protocolo FS aplicado aos campos de Produção de Biomassa Exótica (Eucalipto e Bambu)
- IV. POP-FS-AMB-CORP-0018 - Protocolo FS aplicado às compras de Resíduos Industriais e Florestais
- V. POP-FS-AMB-CORP-0019 - Protocolo FS aplicado aos campos de Produção de Animais

## 5.6. Procedimentos e Aplicação da Política FS

O sucesso na aplicação da nossa Política está diretamente relacionado com a objetividade e clareza de seus procedimentos de cumprimento descritos e endereçados para cada área, com a correta percepção dos papéis dos seus respectivos departamentos e funções dos colaboradores envolvidos.

Primeiramente, as áreas são previamente analisadas conforme sua relação com os macro processos existentes em uma operação de fornecimento e ou de venda. São eles:

- a) Prospecção
- b) Negociação
- c) Contratação
- d) Coleta
- e) Transporte
- f) Entrega
- g) Quitação

A partir do entendimento destes macro processos, foi realizada uma imersão no modelo operacional de cada tipo de negócio em cada área, de modo a gerar os subsídios e conhecimentos de causa para a preparação dos procedimentos aplicáveis, evidências obrigatórias e metas a serem alcançadas no curto, médio e longo prazo. Os procedimentos específicos estão descritos nos Procedimentos Operacionais desenvolvidos individualmente para a área de Milho, Biomassa e DDGs:

- I. POP-FS-AMB-CORP-0001 - Procedimento de Avaliação Socioambiental – Originação de Milho
- II. POP-FS-AMB-CORP-0002 - Procedimento de Avaliação Socioambiental – Originação de Biomassa
- III. POP-FS-AMB-CORP-0003 - Procedimento de Avaliação Socioambiental – Venda de produtos para nutrição animal

Elaborado em: 23/11/2020	Modificado em: 17/11/2020	Revisado em: 23/11/2020	Aprovado em: 23/11/2020
Por: Rubiane Maria Jacobowsky	Por: ---	Por: Pedro Paulo Souza e Silva Ilmara Varotto	Por: Rubiane Maria Jacobowsky Daniel Costa Lopes Eduardo Menezes Mota



Independente das particularidades, a FS aderiu de forma generalizada aos seguintes procedimentos de sustentabilidade aplicados ao negócio como um todo:

- a) Qualificação da operação de fornecimento;
- b) Classificação da situação fundiário-econômica;
- c) Cadastro territorial dos campos de produção;
- d) Consulta socioambiental dos Fornecedores e ou Clientes perante os critérios (Protocolo Prioritário FS) atribuídos à pessoa física ou jurídica antes de formalizar um novo contrato;
- e) Análise territorial das 'áreas rurais' (conhecidas) relacionadas com a operação comercial;
- f) Aprovação formal (contrato assinado ou autorização logística) para recebimento e ou entrega dos produtos negociados, condicionado a um dos itens a seguir:
  - (i) um extrato socioambiental SAFE demonstrando o compliance
  - (ii) uma 'análise avançada favorável' da Sustentabilidade
  - (iii) um Parecer Jurídico
  - (iv) um aval do Comitê FS de Sustentabilidade.

Além dos procedimentos descritos, a fim de garantir mais segurança às operações de originação e venda, a área de sustentabilidade também irá realizar o monitoramento mensal do compliance socioambiental dos contratos em aberto no sistema, com entrega futura, até 30 dias antes do início das referidas entregas de produtos. Havendo alteração no status de compliance obtido à época da negociação, inicia-se um plano de avaliação expressa do contrato, e nestes casos ele poderá ser ajustado, quanto a volumes, local da originação e ou, até mesmo distratado.

Tanto os procedimentos gerais, quanto os específicos mantêm documentação transparente, com controle de versões, e datas da última atualização e de comunicação com os colaboradores FS.

Elaborado em: 23/11/2020	Modificado em: 17/11/2020	Revisado em: 23/11/2020	Aprovado em: 23/11/2020
Por: Rubiane Maria Jacobowsky	Por: ---	Por: Pedro Paulo Souza e Silva Ilmara Varotto	Por: Rubiane Maria Jacobowsky Daniel Costa Lopes Eduardo Menezes Mota

**Matriz 1 de aplicação da Política: momentos chaves, tipos de relacionamento e de negócios**

Fluxos do negócio		Cadastro FS Sust (alcance)	Identidade Geográfica	Consulta Safe	Contratação aprovada
MILHO	Produtor de Milho (Fornecedor)	Grupo (familiar/econ)	Local de produção	Protocolo Prioritário e de Produção de Milho	compliance
	Produtor de Milho (Financiado)				
	Cooperativa (Produção) Milho	Produtor	Local de produção	Protocolo Prioritário e de Produção de Milho	compliance
	Cooperativa (Produtos) Milho	Cooperados	Municípios	Protocolo Prioritário	
	Corretor	Fornecedores	Municípios	Protocolo Prioritário	compliance
	Cerealista				
	Trading regional	Fornecedores	Municípios	Protocolo Prioritário	compliance
	Trading transnacional				
Governo (Conab)	Fornecedor	armazém			
Outros					
BIOMASSA	Produtor de Biomassa Exótica (Fornecedor)	Grupo (familiar/econ)	Local de produção	Protocolo Prioritário e de Produção de Biomassa Exótica	compliance
	Produtor de Biomassa Exótica (Financiado)				
	Cooperativa (Produção) Biomassa Exótica	Produtor	Local de produção	Protocolo Prioritário e de Produção de Biomassa Exótica	compliance
	Cooperativa (Produtos) Biomassa Exótica	Cooperados	Municípios	Protocolo Prioritário	

020  
obowsky  
1

**Matriz 2 de aplicação da Política: momentos chaves, tipos de relacionamento e de negócios**

Fluxos do negócio		Prospecção	Negociação	Contratação	Coleta	Transporte	Entrega	Quitação
MILHO	Produtor de Milho (Fornecedor)	safe		safe	safe	safe	safe	safe
	Produtor de Milho (Financiado)	safe	safe	safe	safe	safe	safe	safe
	Cooperativa (Produção) Milho	safe		safe	safe	safe	safe	safe
	Cooperativa (Produtos) Milho	safe		safe			safe	safe
	Corretor	safe	safe	safe			safe	safe
	Cerealista	safe	safe	safe			safe	safe
	Trading regional			safe			safe	safe
	Trading transnacional			safe			safe	safe
	Governo (Conab)			safe			safe	safe
	Outros			safe			safe	safe
BIOMASSA	Produtor de Biomassa Exótica (Fornecedor)	safe		safe	safe	safe	safe	safe
	Produtor de Biomassa Exótica (Financiado)	safe	safe	safe	safe	safe	safe	safe
	Cooperativa (Produção) Biomassa Exótica	safe		safe	safe	safe	safe	safe
	Cooperativa (Produtos) Biomassa Exótica	safe		safe			safe	safe
	Empreendimentos - Resíduos Industriais	safe		safe			safe	safe
	Empreendimentos - Resíduos Florestais	safe		safe			safe	safe
DDG	Produtor (Cliente) de proteína animal	safe	safe	safe			safe	

Validade por 24 horas

Entre os principais procedimentos envolvidos no processo de gestão e monitoramento dos riscos socioambientais, destacam-se:

- Realização do cadastro do Fornecedor ou Cliente
- Qualificação fundiária do Fornecedor ou Cliente
- Compreensão territorial relacionada ao negócio
- Criação da(s) respectiva(s) Identidade(s) Geográfica(s) do(s) território(s) alvo(s)
- Evolução cadastral do(s) território(s) alvo(s)
- Aplicação do(s) respectivo(s) Protocolo(s) de Sustentabilidade
- Avaliação expressa das detecções por meio da 'árvore de decisão' para qualificação dos casos
- Análise especialista da área de Sustentabilidade dos casos especiais e ou contestações recebidas
- Parecer do Jurídico FS para casos complexos ou não conclusivos
- Aprovação final realizada pelo Comitê de Sustentabilidade para casos com Parecer Jurídico

### 5.7. Casos 'não compliance'

São considerados casos de 'não compliance' aqueles onde não há o cumprimento de um ou mais compromissos previstos na Política da FS. Após a detecção da não conformidade dentro de uma das etapas

Elaborado em: 23/11/2020	Modificado em: 17/11/2020	Revisado em: 23/11/2020	Aprovado em: 23/11/2020
Por: Rubiane Maria Jacobowsky	Por: ---	Por: Pedro Paulo Souza e Silva Ilmara Varotto	Por: Rubiane Maria Jacobowsky Daniel Costa Lopes Eduardo Menezes Mota

dos processos previstos na aplicação da Política, deve-se identificar o tipo de não conformidade através de uma árvore decisória existente para cada tipo de produto.

As tratativas para cada caso serão tomadas a depender do tipo de não conformidade, considerando se aquela negociação se refere a uma primeira compra com o fornecedor ou se ele já realizou algum fornecimento passado junto à FS, bem como se já era de conhecimento do fornecedor a existência do problema. As mesmas tratativas serão aplicadas aos clientes de DDG.

A Política da FS busca ser inclusiva com os seus fornecedores de milho, biomassa e clientes DDG que apresentem não conformidades. Essa inclusão tem por intuito visar a reparação do dano causado ao meio ambiente (como o desmatamento, por exemplo) e ou regularização da situação junto aos órgãos competentes (como os embargos).

Abaixo, estão relacionados os procedimentos previstos a serem aplicados bem como a documentação existente, que está em anexo:

- I. Procedimento de Distrato (compras de milho, biomassa ou vendas de DDGs)
- II. Procedimento de 1ª compra
- III. Procedimento a partir da 2ª compra
- IV. Termo de Conhecimento do produtor (proprietário)
- V. Relação de negócios não realizados (fornecedores ou clientes e respectivas fazendas)
- VI. Catálogo de casos da Sustentabilidade (registro das situações complexas analisadas/resolvidas)

Elaborado em: 23/11/2020	Modificado em: 17/11/2020	Revisado em: 23/11/2020	Aprovado em: 23/11/2020
Por: Rubiane Maria Jacobowsky	Por: ---	Por: Pedro Paulo Souza e Silva Ilmara Varotto	Por: Rubiane Maria Jacobowsky Daniel Costa Lopes Eduardo Menezes Mota

## 5.8. Implantação < metas e prazos >

Nossa Política foi originalmente constituída junto com o lançamento da primeira fábrica, em agosto de 2017. Concebida em um ambiente consciente e de pioneirismo, definiu-se na época que a Política FS seria vista e trabalhada de forma evolutiva, se desenvolvendo sobre princípios éticos e de responsabilidade socioambiental disseminados por toda a cultura da empresa.

Com o amadurecimento e crescimento de suas operações, a FS entendeu que era necessário revisitar e aprimorar sua Política de forma ativa, ciente que o desenvolvimento de seus negócios ocorre especialmente na Amazônia e Cerrado. Sendo assim, ao final de 2019 foram incorporados um conjunto de critérios territoriais em seu processo de qualificação e habilitação de fornecedores e clientes.

A partir de dezembro de 2019, a área de Sustentabilidade da FS ampliou sua atuação com um processo sistemático de entendimento, monitoramento e mitigação dos riscos socioambientais associados ao negócio. Neste caminho contamos com a tecnologia Safe e assessoria especializada da Agrottools, formando uma parceria que surgiu, principalmente, da necessidade de lidar diariamente com uma profusão de conceitos, parâmetros e regras territoriais que desdobram suas complexidades ao colidir com o desalinho cadastral e fundiário do Brasil.

O desafio seguinte foi a definição dos tempos e elementos chaves do negócio de cada uma das áreas, que servem como pontos de controle para verificação dos processos e dos resultados apurados. Após isso, o desafio foi a inclusão dos procedimentos da sustentabilidade no dia a dia dos negócios da empresa de forma fluída e engajada pelos colaboradores, na qual os casos identificados pela Política de Sustentabilidade, como detecções, imersão nos problemas, revisão de status, contratação com determinadas condicionantes, a interrupção de um processo comercial ou até realizar um distrato, fazem parte do negócio.

As avaliações socioambientais são realizadas a cada novo fechamento de contrato, de forma que, diariamente a equipe de Sustentabilidade revisa os contratos de originação protocolados no dia anterior. A equipe de Sustentabilidade desenvolveu um **Plano de Monitoramento Mensal** para checagem socioambiental periódica de todos os contratos de compra futura que serão executados nas safras subsequentes.

A FS determinou que o atendimento desta política estará entre as metas anuais da empresa e das áreas envolvidas, afetando diretamente a remuneração variável anual de todos os colaboradores.

Elaborado em: 23/11/2020	Modificado em: 17/11/2020	Revisado em: 23/11/2020	Aprovado em: 23/11/2020
Por: Rubiane Maria Jacobowsky	Por: ---	Por: Pedro Paulo Souza e Silva Ilmara Varotto	Por: Rubiane Maria Jacobowsky Daniel Costa Lopes Eduardo Menezes Mota

Mensalmente a equipe de sustentabilidade é responsável por gerar os indicadores dos contratos executados em atendimento a política que serão contabilizados na meta.

Há um comportamento e atitude instalados onde os colaboradores percebem sua contribuição na garantia de uma cadeia limpa de negócios e um contentamento com o diferencial do negócio em prol da natureza e de um mundo melhor para as próximas gerações.

### 5.9 Transparência e comunicação externa

Com o intuito de aprimorar o engajamento com o público e nossos stakeholders, a FS irá sempre manter alta transparência dos processos e progressos alcançados, através da divulgação de indicadores qualitativos e quantitativos em seu Relatório Anual de Sustentabilidade. Estes indicadores englobarão principalmente o total de contratos avaliados dentre milho, biomassa e vendas de DDG, bem como os percentuais daqueles que possivelmente tenham apresentado alguma não conformidade, bem como os que necessitaram de ações e tratativas pela equipe de Sustentabilidade e Comitê de Sustentabilidade.

## 6. COMPONENTES E ARTEFATOS DA POLÍTICA

- Protocolos da Sustentabilidade < tópico 4.5 >;
- Extrato Socioambiental AT Safe < tópico 5.6 >;
- Árvore(s) de decisão para qualificar resultados de detecções obtidas automaticamente;
- Programa de monitoramento mensal de verificação socioambiental dos Fornecedores e Clientes FS;
- Plano de incentivo à regeneração e recuperação de áreas embargadas;
- Registro de incidente operacional < sempre que detectado o não cumprimento de um procedimento da Política FS >;
- Monitoramento de detecções e ou condicionantes de campo (início de colheita; reflorestamento; etc.);
- Utilização de tecnologia de campo (aplicativo GIX, uso de imagens de drones), para registro passível de auditoria com relação ao cumprimento de embargos por fornecedores de milho e biomassa;

Elaborado em: 23/11/2020	Modificado em: 17/11/2020	Revisado em: 23/11/2020	Aprovado em: 23/11/2020
Por: Rubiane Maria Jacobowsky	Por: ---	Por: Pedro Paulo Souza e Silva Ilmara Varotto	Por: Rubiane Maria Jacobowsky Daniel Costa Lopes Eduardo Menezes Mota

- Monitoramento socioambiental de originação de milho de segunda safra e de biomassa: lastro para captação de Green Bonds com taxas vinculadas ao alcance de metas verdes.

## 7. VEDAÇÃO

É vedado a elaboração de contratos ou processos não condizentes com as normas e princípios estabelecidos e que não estejam contemplados nesta Política de Sustentabilidade vigente.

## 8. INVESTIGAÇÕES E SANÇÕES

Todos os incidentes informados de suspeitas de violação desta Política serão investigados imediatamente e de forma apropriada em conjunto com o setor de auditoria interna. Após a investigação se ocorrer uma conduta que infringe as regras desta Política, serão tomadas medidas corretivas imediatas e exemplares, sempre de acordo com as circunstâncias, gravidade e a leis aplicáveis. Qualquer colaborador, terceiro ou parceiro que viole qualquer disposição da mesma, estará sujeito a sanções disciplinares previstas no código de conduta, ética e integridade da empresa.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Política entra em vigor a partir da sua data de aprovação, demandas que porventura não estão consideradas nesta Política podem ser encaminhadas formalmente à área de sustentabilidade, e após avaliação poderá entrar na próxima revisão que deve ocorrer no mínimo anualmente.

Elaborado em: 23/11/2020	Modificado em: 17/11/2020	Revisado em: 23/11/2020	Aprovado em: 23/11/2020
Por: Rubiane Maria Jacobowsky	Por: ---	Por: Pedro Paulo Souza e Silva Ilmara Varotto	Por: Rubiane Maria Jacobowsky Daniel Costa Lopes Eduardo Menezes Mota